# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE JABORANDI | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




**PODER EXECUTIVO DE JABORANDI**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA PRO-SAUDE BARRETOS CLINICA MEDICA LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTÔNIO DANIEL, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma M C S RIBEIRO SAUD EIRELI - ME., com sede à Av 17, nº. 477, no município de Barretos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.839.732/0001-54, e neste ato representado pela Sra. Maria Eduarda Costa Severino Ribeiro, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados na Ata de Registro de Preços nº. 005/2020, considerando a solicitação do ofício especial emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rita da Silva Pereira, resolvem:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas da ata de registro de preços nº. 005/2020, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos pelo período máximo de 12 (Doze) meses, visando o fornecimento de 01 (hum), médico clínico geral, para atendimento clínico ambulatorial a população do Munícipio de Jaborandi – SP, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), sendo 24 (vinte e quatro) horas na sede da Estratégia de Saúde da Família 01 (ESF-01) e 16 (dezesseis) horas na sede da Estratégia de Saúde da Família 02 (ESF-02) conforme especificações em anexo, pelo período de 25 de Setembro de 2020 a 15 de Novembro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 25 de Setembro de 2020.

_____

MARCOS ANTÔNIO DANIEL

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

M C S RIBEIRO SAUD EIRELI - ME.

Maria Eduarda Costa Severino Ribeiro

CONTRATADO

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2